# Universidade Municipal de São Caetano do Sul

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2015
## PROCESSO DE COMPRAS Nº 417/2015

Aos 24 dias do mês de julho do ano de 2015, a **UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS**, por intermédio da Reitoria, inscrita no CNPJ sob nº 44.392.215/0001-70, sediada na Avenida Goiás nº 3.400 – Bairro Barcelona - São Caetano do Sul - CEP: 09550-051 – São Paulo, neste ato representada pelo Prof. Ms. Marcos Antonio Biffi, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.343.975, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR e, de outro lado, a empresa abaixo relacionada, representada pelo Procurador abaixo designado, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 3.399/1995 e os Decretos Municipais nºs 7.350/1995, 9.459/2006 e 10.019/2010, estando as partes vinculadas ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

**DETENTORA:**

| |
|---|
| RAZÃO SOCIAL: **HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP** |
| ENDEREÇO: Rua Ibitinga nº 80 Vila Bertioga São Paulo |
| CNPJ Nº: 15.657.876/0001-82 |
| REPRESENTANTE LEGAL: Vitoel Oliveira Silva |
| CPF Nº 220.315.578-74 |

**LOTE 05**

| ITEM | QTDE ESTIMADA | UNID | ESPECIFICAÇÃO | MARCA / MODELO / VALIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 05.01 | 3.000 | PÇ | CANETA ESFEROGRAFICA; CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA; FORMATO DO CORPO SEXTAVADO; MODELO SIMPLES DESCARTAVEL; CORPO TRANSLUCIDO COM RESPIRO; PONTA EM LATAO; COM ESFERA DE TUNGSTENIO; ESPESSURA DE 1,0MM, MEDIA; RENDIMENTO MINIMO DE ESCRITA DE: 1700 METROS; NA COR AZUL; COM TAMPA PROTETORA REMOVIVEL VENTILADA, NA COR DA TINTA; TOPETEIRA (TAMPA DO TOPO) FIXA | CARIMBRAS | R$ 0,35 | R$ 1.050,00 |
| 05.02 | 3.000 | PÇ | CANETA ESFEROGRAFICA; CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA; FORMATO DO CORPO SEXTAVADO; MODELO SIMPLES DESCARTAVEL; CORPO TRANSLUCIDO COM RESPIRO; PONTA EM LATAO; COM ESFERA DE TUNGSTENIO; ESPESSURA DE 1,0MM, MEDIA; RENDIMENTO MINIMO DE ESCRITA DE: 1700 METROS; NA COR PRETA; COM TAMPA PROTETORA REMOVIVEL VENTILADA, NA COR DA TINTA; TOPETEIRA (TAMPA DO TOPO) FIXA | CARIMBRAS | R4 0,35 | R$ 1.050,00 |
| 05.03 | 3.000 | PÇ | CANETA ESFEROGRAFICA; CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA; FORMATO DO CORPO SEXTAVADO; MODELO SIMPLES DESCARTAVEL; CORPO TRANSLUCIDO COM RESPIRO; PONTA EM LATAO; COM ESFERA DE TUNGSTENIO; ESPESSURA DE 1,0MM, MEDIA; RENDIMENTO MINIMO DE ESCRITA DE: 1700 METROS; NA COR VERMELHA; COM TAMPA PROTETORA REMOVIVEL VENTILADA, NA COR DA TINTA; TOPETEIRA (TAMPA DO TOPO) FIXA | CARIMBRAS | R$ 0,35 | R$ 1.050,00 |
| 05.04 | 50 | PÇ | CANETA ESFEROGRÁFICA RECARREGÁVEL COM CARGA RFJ-GP (FINA) 0.7 MM. - PONTA DE AÇO INOX COM PROTETOR DE METAL. ESFERA DE 0.7 MM (FINA). TINTA À BASE DE ÓLEO. COR AZUL | PILOT | R$ 3,88 | R$ 194,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE | | | | | | R$ 3.344,00 |

**LOTE 10**

# Universidade Municipal de São Caetano do Sul

| ITEM | QTDE ESTIMADA | UNID | ESPECIFICAÇÃO | MARCA / MODELO / VALIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 10.01 | 500 | PÇ | COLA BASTAO; PARA USO DIVERSOS; A BASE DE ETER DE POLIGLUCOSIDEO; ATOXICA; ACONDICIONADA EM TUBO BASTAO; PESANDO 20 GR; NA COR BRANCA; EM CAIXA COM 6 UNIDADES; COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO | RADEX | R$ 1,24 | R$ 620,00 |
| 10.02 | 30 | PÇ | COLA LIQUIDA; PARA USO ESCOLAR,EM PAPEL, COURO E TECIDO; A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA), LAVAVEL; ATOXICA; SECAGEM NORMAL MINIMA EM 2 HORAS; ACONDICIONADA EM FRASCO; PESANDO 500 GRS; NA COR BRANCA; COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES | 3M | R$ 9,15 | R$ 274,50 |
| 10.03 | 500 | PÇ | CORRETIVO LIQUIDO, ATOXICO; PARA CORRECAO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA; A BASE DE AGUA; FRASCO DE 20ML; COM APLICADOR | KAZ | R$ 2,04 | R$ 1.020,00 |
| 10.04 | 150 | RF | COLA BRANCA LÍQUIDA - FRASCO COM 40 GRAMAS. PARA USO ESCOLAR E EM ESCRITÓRIOS.COLA LIQUÍDA BRANCA A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA | LEO LEO | R$ 0,50 | R$ 75,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE | | | | | | R$ 1.989,50 |

LOTE 11

| ITEM | QTDE ESTIMADA | UNID | ESPECIFICAÇÃO | MARCA / MODELO / VALIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11.01 | 100 | CX | COLCHETE LATONADO NUMERO 8 CAIXA COM 72 UNIDADES | IARA | R$ 1,82 | R$ 182,00 |
| 11.02 | 300 | CX | COLCHETE LATONADO NUMERO 9 CAIXA COM 72 UNIDADES | IARA | R$ 2,34 | R$ 702,000 |
| 11.03 | 300 | CX | COLCHETE LATONADO NUMERO 15 CAIXA COM 72 UNIDADES | IARA | R$ 4,19 | R$ 1,257,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE | | | | | | R$ 2.141,00 |

LOTE 13

| ITEM | QTDE ESTIMADA | UNID | ESPECIFICAÇÃO | MARCA / MODELO / VALIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 13.01 | 200 | PÇ | FITA ADESIVA DE PAPELARIA; POLIPROPILENO; MEDINDO (12MMX65M); TRANSPARENTE (DUREX) | FIT PEL | R$ 0,96 | R$ 192,00 |
| 13.02 | 300 | PÇ | FITA ADESIVA EM PVC 48MM POR 45 METROS NA COR MARROM PARA FECHAMENTO DE CAIXAS DE PAPELÃO E PACOTES EM GERAL, COMPOSIÇÃO FILME DE BOPP E ADESIVO ACRÍLICO | FLAX | R$ 1,79 | R$ 537,00 |
| 13.03 | 500 | PÇ | FITA CREPE DE 18 MM X 50 METROS EM ROLO, COPOSIÇÃO PAPEL SATURADO E ADESIVO A BASE DE ELASTOMERO E RESINAS SINTÉTICAS. | FLAX | R$ 2,02 | R$ 1.010,00 |
| 13.04 | 50 | PÇ | FITA DUPLA FACE; FILME DE POLIPROPILENO BIO ORIENTADO, COBERTO COMADESIVO A BASE DE AGUA DE AMBOS OS LADOS; SECAO TRANSVERSAL DE COM LARGURA DE 19 MM X COMP. 30M; COM LINER PLASTICO NA COR TRANSPARENTE; PARA ACABAMENTO DE BANNERS E COLOCACAO DE MOLDURAS(COMUNICACAO VISUAL) | FIT PEL | R$ 4,76 | R$ 238,00 |
| 13.05 | 200 | PÇ | FITA MAGICA ADESIVA DE PAPELARIA; CONSTITUIDA EM FILME DE ACETATO DE CELULOSE; MEDINDO 25 X 65M (L X C), COM 0,060MM DE ESPESSURA; NA COR TRANSPARENTE, COM ACABAMENTO FOSCO TRANSLUCIDO; DORSO NAO HIGROSCOPICO; TIPO MAGICA, RECEBE ESCRITA DE LAPIS/CANETA ESFEROGRAFICA, NAO SUJEITA A MUDANCAS FISICAS/QUIMICAS | 3M | R$ 39,04 | R$ 7.808,00 |
| 13.06 | 50 | PÇ | PORTA FITA ADESIVA DE MESA MATERIAL EM POLIESTIRENO ADAPTAVEL EM ROLO DE NO MÍNIMO 12MM E MÁXIMO 25MM X NO MÍNIMO 30M E MÁXIMO 65M NA COR PRETA. | CIS | R$ 8,42 | R$ 421,00 |
| 13.07 | 200 | RL | DUREX FITA ADESIVA TRANSPARENTE- 25MM X 50 METROS | FIT PEL | R$ 1,40 | R$ 280,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE | | | | | | R$ 10.486,00 |

# Universidade Municipal de São Caetano do Sul

**LOTE 15**

| ITEM | QTDE ESTIMADA | UNID | ESPECIFICAÇÃO | MARCA / MODELO / VALIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 15.01 | 100 | PÇ | CANETA TIPO PINCEL ATOMICO AZUL | MAKE | R$ 0,90 | R$ 90,00 |
| 15.02 | 100 | PÇ | CANETA TIPO PINCEL ATOMICO PRETO | MAKE | R$ 0,90 | R$ 90,00 |
| 15.03 | 100 | PÇ | CANETA TIPO PINCEL ATOMICO VERMELHO | MAKE | R$ 0,90 | R$ 90,00 |
| 15.04 | 100 | PÇ | CANETA TIPO PINCEL ATOMICO VERDE | MAKE | R$ 0,89 | R$ 89,00 |
| **VALOR TOTAL DO LOTE** | | | | | | R$ 359,00 |

**LOTE 16**

| ITEM | QTDE ESTIMADA | UNID | ESPECIFICAÇÃO | MARCA / MODELO / VALIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 16.01 | 200 | PÇ | GRAMPEADOR; DE MESA; PEQUENO ESTRUTURA EM ACO E PINTURA ELETROSTATICA DE ALTA RESISTENCIA; BASE DE APOIO EM PLASTICO; MEDINDO (12,5 X 3,5 X 5,0)CM (COMPRIMENTO X LARGURA FRENTE X ALTURA FRENTE); NA COR PRETO; GRAMPO 26/6; COM CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 15 FOLHAS E AFINETAR 5 FOLHAS (PAPEL 75G/M2) | KAZ | R$ 5,85 | R$ 1.170,00 |
| 16.02 | 50 | PÇ | PERFURADOR PARA PAPEL; PEQUENO MEDINDO 11 CM DE LARGURA X 10 CM DE COMPRIMENTO X 6 CM DE ALTURA EM ACO; COM CAPACIDADE DE 22 FOLHAS DE 75G/M2; COM 2 VAZADORES; NA COR PRETA BASE DE APOIO EM PLASTICO | JOCAR | R$ 9,56 | R$ 478,00 |
| 16.03 | 50 | PÇ | GRAMPEADOR; DE MESA; MÉDIO ESTRUTURA METALICA; BASE DE BORRACHA; MEDINDO (20 X 4,5 X 8,5) CM (COMPRIMENTO.X LARGURA FRENTE X ALTALTURA FRENTE); NA COR METALICA (ESTRUTURA) E PRETO (APUNHADURA E BASE); GRAMPO 26/6; COM CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 26 FOLHAS E ALFINETAR 15 FOLHAS (PAPEL 75G/M2 | MAKE | R$ 14,82 | R$ 741,00 |
| 16.04 | 20 | PÇ | PERFURADOR PARA PAPEL; GRANDE MEDINDO 11CM LARGURA X 16CM COMPRIMENTO X 21CM DE ALTURA EM FERRO FUNDIDO; COM CAPACIDADE DE 60 FOLHAS DE 75G/M2; COM 2 VAZADORES; NA COR CINZA MARTELADO BASE DE APOIO DE PLASTICO | CAVIA | R$ 41,60 | R$ 832,00 |
| 16.05 | 30 | PÇ | GRAMPEADOR; DE MESA; GRANDE ESTRUTURA METALICA; BASE DE PLASTICO REFORCADO; MEDINDO (290 X 60)MM; NA COR PRETO; GRAMPO 23/8, 23/10, 23/13; COM CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS (PAPEL 75G/M2); CANALETA EM ACO CROMADO | JOCAR | R$ 33,15 | R$ 994,50 |
| **VALOR TOTAL DO LOTE** | | | | | | R4 4.215,50 |

**LOTE 21**

| ITEM | QTDE ESTIMADA | UNID | ESPECIFICAÇÃO | MARCA / MODELO / VALIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 21.01 | 100 | CA | PILHA MÉDIA ALCALINA, TAMANHO C / 1,5V, DE LONGA DURAÇÃO GRAVADO NA EMBALAGEM OU NO CORPO DO PRODUTO: DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR/DISTRIBUIDOR, TEXTO EM PORTUGUÊS, TIPO DE PILHA, COMPOSIÇÃO, ORIGEM, VALIDADE E SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO - CARTELA COM 2 UNIDADES. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA | ELGIN | R4 7,68 | R$ 768,00 |
| 21.02 | 150 | CA | PILHA MÉDIA ALCALINA, TAMANHO D DE LONGA DURAÇÃO GRAVADO NA EMBALAGEM OU NO CORPO DO PRODUTO: DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR/DISTRIBUIDOR, TEXTO EM PORTUGUÊS, TIPO DE PILHA, COMPOSIÇÃO, ORIGEM, VALIDADE E SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO - CARTELA COM 2 UNIDADES. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA | ELGIN | R$ 11,18 | R$ 1.677,00 |

# Universidade Municipal de São Caetano do Sul

| VALOR TOTAL DO LOTE | | | | | | R$ 2.445,00 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **LOTE 24** | | | | | | |
| **ITEM** | **QTDE ESTIMADA** | **UNID** | **ESPECIFICAÇÃO** | **MARCA / MODELO / VALIDADE** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| 24.01 | 50 | RL | BARBANTE; DE ALGODAO; COM 04 FIOS; ROLO 250GR, APROXIMADAMENTE 375M | CORBATEX | R$ 3,32 | R$ 166,00 |
| 24.02 | 50 | RL | ROLO DE FITILHO COMPOSIÇÃO DO FIO: PRODUZIDO COM APARAS INDUSTRIAIS DE POLIPROPILENO (RÁFIA) E POLIETILENO (PLÁSTICO). EMBALAGEM: FARDO COM 10KGS APLICAÇÃO E UTILIZAÇÃO: AMARRAÇÃO DE EMBALAGENS EM GERAL | NOVO USO | R$ 5,40 | R$ 270,00 |
| **VALOR TOTAL DO LOTE** | | | | | | R$ 436,00 |
| **LOTE 32** | | | | | | |
| **ITEM** | **QTDE ESTIMADA** | **UNID** | **ESPECIFICAÇÃO** | **MARCA / MODELO / VALIDADE** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| 32.01 | 4.000 | UNID | PASTA VETRO LATERAL (MEDIDAS 34,2X26,5CM) PARA ARQUIVOS DESLIZANTES, EM CARTÃO KRAFT SUPER (265 A 300 G/M²) COM CABIDES PLÁSTICOS INJETADOS EM POLIESTIRENO. ACOMPANHA GRAMPO PLÁSTICO, VISOR E ETIQUETA. | DELLO | R4 3,35 | R$ 13.400,00 |
| **VALOR TOTAL DO LOTE** | | | | | | R$ 13.400,00 |
| **LOTE 38** | | | | | | |
| **ITEM** | **QTDE ESTIMADA** | **UNID** | **ESPECIFICAÇÃO** | **MARCA / MODELO / VALIDADE** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| 38.01 | 15 | UNID | FITA FX 890 EXTRALIFE REF. 1389 | COLORPRINT | R$ 2,99 | R$ 44,85 |
| 38.02 | 15 | UNID | FITA TINTADA ERC-3 PARA IMPRESSORA MP 20 MI LU111-RX EPSON PRETA | COLORPRINT | R$ 3,90 | R$ 58,50 |
| 38.03 | 15 | UNID | FITA DE IMPRESSÃO IMPRESSORA MATRICIAL EPSON TM-U220D – REF. EPSON ERC-38 | COLORPRINT | R$ 2,93 | R$ 43,95 |
| 38.04 | 15 | UNID | FITA NYLON P/IMPRESSORA MATRICIAL FX-2190 S015335 EPSON | COLORPRINT | R$ 10,08 | R$ 151,20 |
| **VALOR TOTAL DO LOTE** | | | | | | R$ 298,50 |
| **LOTE 41** | | | | | | |
| **ITEM** | **QTDE ESTIMADA** | **UNID** | **ESPECIFICAÇÃO** | **MARCA / MODELO / VALIDADE** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| 41.01 | 750 | PÇ | BOBINA DE PDV 02 VIAS 89 MM X 22 METROS - 55 GRAMAS M2 - CAIXA COM 30 UNIDADES. | ALOFORM | R$ 3,00 | R$ 2.250,00 |
| 41.02 | 1.500 | PÇ | BOBINA DE PDV 2 VIAS 76 MM X 22 METROS X 12PL | ALOFORM | R$ 2,52 | R$ 3.780,00 |
| 41.03 | 600 | BB | BOBINA DE PDV 1 VIA 89 X 22MM 55 GRAMAS CAIXA C/30 UNIDADES | ALOFORM | R$ 1,30 | R$ 780,00 |
| **VALOR TOTAL DO LOTE** | | | | | | R$ 6.810,00 |

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição de suprimentos para escritório.

## CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. As entregas deverão ser efetuadas de forma parcelada, conforme a necessidade do Setor Requisitante e, serão entregues nos locais constantes da Autorização de Fornecimento, após conferência e recebimento pela DETENTORA, da referida Autorização, correndo por conta exclusiva da mesma todas as despesas diretas e indiretas incidentes sobre o objeto contratado.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. Prazo para entrega dos produtos de até 10(dez) dias corridos a contar do recebimento pela DETENTORA da Autorização de Fornecimento emitido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

## CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

5.1. Fornecer nas condições previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015 e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Substituir no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação o(s) material(ais) recusado(s), desde que acordado entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e a DETENTORA.

5.2.1. Se a troca dos materiais causar algum prejuízo ao andamento das atividades do ÓRGÃO GERENCIADOR, a DETENTORA estará sujeita às sanções previstas na legislação vigente, como também à Cláusula Oitava desta Ata de Registro de Preços.

5.3. Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será efetuado à DETENTORA em uma única parcela, no prazo não inferior a 10(dez) dias corridos, contados do primeiro dia seguinte ao recebimento total dos produtos constantes da Autorização de Fornecimento do ÓRGÃO GERENCIADOR juntamente com a documentação fiscal completa (Nota Fiscal, Fatura e demais documentos exigíveis), pelo setor de Contas a Pagar da USCS.

7.2. A ordem de pagamento será emitida pela Seção de Contas a Pagar do ORGÃO GERENCIADOR, a favor da DETENTORA, através de depósito/crédito conta corrente da DETENTORA, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A constatação de irregularidades na execução deste ajuste motivará o desconto da importância correspondente ao descumprimento, sem prejuízo da eventual rescisão e aplicação das penalidades fixadas na Cláusula Oitava.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES**

8.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 10.019/2010, Lei Municipal nº 3.399/95, Decreto Municipal nº 7.350/95 e as estabelecidas no instrumento convocatório.

**CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial nº 15/2015, com seus Anexos e a Proposta da DETENTORA.

Parágrafo único: A existência de preços registrados não obriga ó ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA GESTÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. O Fiscalizador da presente Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente será o Sr. Almir Palacine, o qual será responsável pelo acompanhamento e execução do termo contratual objeto do presente certame, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste, bem como, responsabilizar-se-á pela vigência com o consequente controle dos prazos de início e término contratual, eventual prorrogação, aditamentos e instauração de novo processo de licitação caso seja deliberado pela continuidade dos serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO FORO**

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer dúvida ou ação decorrente da presenta Ata de Registro de Preços, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

# Universidade Municipal de São Caetano do Sul

11.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes e pelas testemunhas, a tudo presente e de tudo cientes, para que produza os regulares efeitos de Lei e de Decreto.

São Caetano do Sul,

**Universidade Municipal de São Caetano do Sul**
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**DETENTORA**

Razão Social: Hopemix Suprimentos e Serviços Ltda EPP
Representante legal: Vitoel Oliveira Silva
CPF: 220.315.578-74

**Assinatura**

**Testemunhas**

1) _____
Nome: MS. Paulo Sergio Lopes Ruiz
Pró-Reitor Administrativo e Financeiro

2) _____
Denis Zoanon Amorim
Chefe de Compras

# Universidade Municipal de São Caetano do Sul

**INSTRUÇÕES N° 02/2008**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

**Órgão:** Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS

**Ata Registro de Preços nº** 07/2015 – Pregão Presencial nº 15/2015

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de suprimentos para escritório.

**ÓRGÃO GERENCIADOR**: UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS

**DETENTORA**: HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP

Na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR e DETENTORA, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Caetano do Sul, 24 de julho de 2.015.

Prof. Ms. Marcos Antonio Biffi – Reitor

Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS

**ÓRGÃO GERENCIADOR**

Vitoel Oliveira Silva – Representante Comercial

Hopemix Suprimentos e Serviços Ltda EPP

**DETENTORA**

# Universidade Municipal de São Caetano do Sul

**ADITAMENTO Nº 02/2008**

**Órgão:** Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS

**Ata de Registro de Preços nº 07/2015 – Pregão Presencial nº 15/2015**

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de suprimentos para escritório.

**ÓRGÃO GERENCIADOR**: UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS

**DETENTORA**: HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP

Cadastro do responsável que assinou o contrato ou ato jurídico análogo e/ou Termo Aditivo, modificativo ou complementar.

**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**Nome**: Marcos Antonio Biffi
**Cargo:** Reitor em exercício
**Cédula de identidade RG** nº8.343.975
**Endereço Comercial:** Av. Goias, nº 3400
**Bairro:** Barcelona – **Cidade**: São Caetano do Sul – São Paulo – CEP. 09550-051
**Telefone:** (11) 4239-3246
**Endereço Residencial:** Alameda São Caetano, nº 2.575
**Bairro:** Santa Maria – São Caetano do Sul – São Paulo – CEP. 09560-500
**Telefone residencial:** (11) 4224-1669
**e-mail:** mbiffi@uscs.edu.br

**DETENTORA**

**Nome:** Vitoel Oliveira Silva
**Cargo:** Representante Comercial
**Cédula de identidade RG** nº 33.879.845-6
**Endereço Comercial**: Rua Ibitinga, nº 80
**Bairro:** Vila Bertioga – São Paulo - SP – CEP.03186-020
**Telefone Comercial**: (11) 3476-0038
**Endereço Residencial**: Rua Cole Porter, nº 148 apto 31. Bloco C
**Bairro:** Itaquera – São Paulo –SP – CEP. 08255-000
**Telefone Residencial:** (11) 2522-7800
**e-mail**:hopemix@hopemix.com.br